

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA.

A MICROEMPRESA A V S DELMASCHIO – ME, CNPJ: 28.387.509/0001-58, Localizado Rua Manoel Mariano da Silva, Bairro: Residencial Savana Park, Município de Jaru - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, A LICENÇA PREVIA (LP) - Para Prestação de Serviços de Lavanderias.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A MICROEMPRESA A V S DELMASCHIO – ME, CNPJ: 28.387.509/0001-58, Localizado Rua Manoel Mariano da Silva, Bairro: Residencial Savana Park, Município de Jaru - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, A LICENÇA INSTALAÇÃO (LI) - Para Prestação de Serviços de Lavanderias.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A MICROEMPRESA A V S DELMASCHIO – ME, CNPJ: 28.387.509/0001-58, Localizado Rua Manoel Mariano da Silva, Bairro: Residencial Savana Park, Município de Jaru - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, A LICENÇA OPERAÇÃO (LO) - Para Prestação de Serviços de Lavanderias.

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Pedido de EUZALDO RODRIGUES FAGUNDES, Localização LINHA 45, KM-22, LOTE 95, SETOR RIO BRANCO IV, GLEBA BOM PRINCÍPIO, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: n.º 207.454.199-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a Ampliação e Renovação da Licença de Instalação e Operação para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO .

O Sr. JOEL DOS SANTOS. CPF: 153.698.709-34 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, O PEDIDO DA RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 137924, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 199 GLEBA 25 A LOTE 47 A, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

ODAIR SILVA, CPF: 471.053132.34, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 122 KM 3,5 LADO SUL, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 01 de SETEMBRO de 2017 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do café.

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL**

A presidente da Comissão Especial nomeada para dirigir o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Atlética dos Servidores Municipais de Ji-Paraná - AASM, para o biênio 2017/2019, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 001/AASM/2017, COMUNICA a todos os associados em gozo de seus direitos legais e estatutários o que abaixo segue:

- I- Está aberto o processo eleitoral para o Biênio 2017/2019.
- II- Os associados interessados em apresentar chapas para concorrer aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal deverão providenciar suas inscrições dentro do prazo de 15 dias (quinze) dias corridos após a publicação do presente edital.
- III- Não serão aceitas candidaturas avulsas.
- IV- O pedido de inscrição das chapas deverá ser dirigido à presidência da comissão e ser protocolado no seguinte endereço, Prédio da Vigilância Sanitária, sito a Rua Porto Velho, 2337, Bairro Dom Bosco, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 hs.
- V- A Comissão Eleitoral divulgará, dentro de 48 horas após o término do prazo para as inscrições, os pedidos de registro que forem deferidos, ficando facultado o prazo de 24 horas para eventuais recursos.

VI- Havendo recursos serão julgados pela Comissão Especial no prazo de 24 horas, publicando-se a relação definitiva das chapas concorrentes.

VII- As chapas serão identificadas por número cardinal, de acordo com a ordem os protocolos de inscrição.

VIII- As publicações serão feitas em jornal de circulação local e estarão disponíveis junto à presidência da Comissão Especial Eleitoral.

IX- As regras do processo eleitoral são aquelas previstas no Estatuto Social.

X- Locais de votação outras normas de caráter organizacional serão divulgadas após o deferimento das inscrições.

Publique-se.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2017.

Dheime Sandra de Matos

Presidente da Comissão Eleitoral da AASM
Associação Atlética dos Servidores Municipais
Av. Nazaré s/nº Setor Nazaré - Ji-Paraná - RO
CNPJ: 06.901.316/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL – COAPERNAPE

CNPJ sob nº 08.243.458/0001-83

A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL – COAPERNAPE

com sede localizada no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 07, zona rural, no Município de Mirante da Serra – RO, através de seu presidente convida a todos os associados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de Maio de 2017, às 9:00 horas em primeira convocação, verificado quorum, a partir das 9:30 horas em segunda convocação e ainda verificado o quorum em terceira convocação as 9:45, com qualquer numero dos cooperados/sócios, na Sede da Cooperativa, localizada no endereço descrito acima, conforme Estatuto Social em vigor, para debater a seguinte pauta:

- a) Eleger e empossar uma nova Diretoria;
- b) Prestação de Contas;
- c) Finança;
- d) Manejo Florestal;
- e) Manejo Pastagem;
- f) Informes;

MIRANTE DA SERRA/RO; 18 de Abril de 2017.

Ananias Raimundo de Andrade
ANANIAS RAIMUNDO DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL – COAPERNAPE.

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) reuniram-se na sede os cooperados da Cooperativa Agrícola de Produção, Comercialização e Gestão dos Recursos Naturais do Assentamento Padre Ezequiel – COAPERNAPE, Área Social, gleba 07, Assentamento Padre Ezequiel, nesta cidade de Mirante da Serra – RO/CEP: 76.926-000, CNPJ nº 08.243.458/0001-83, com ata de fundação devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob o nº 11400004118. Reünem-se em assembleia geral extraordinária devidamente convocada conforme edital de convocação divulgado no Rádio Comunitária local no dia 18 de abril de 2017, e enviado a todos os cooperados (as) por intermédio de circular e afixados na sede da cooperativa, nos tanques de leite, nas igrejas das comunidades, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal local, demais locais visíveis e frequentados pelos mesmos, instaurada em segunda convocação, após verificada a presença de quórum, sendo para efeito dos mesmos 57 cooperados, onde se fizeram presentes 20 (vinte) cooperados, em conformidade também com o disposto no Art. 22 do Estatuto Social e em conformidade também com o disposto no Art. 40 da Lei 5.764/71. O Diretor Presidente Ananias Raimundo de Andrade, saudou os presentes, fez leitura do edital com o seguinte teor: Edital da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Agrícola de Produção, Comercialização e Gestão dos Recursos Naturais do Assentamento Padre Ezequiel – COAPERNAPE, o diretor Presidente da Cooperativa Agrícola de Produção, Comercialização e Gestão dos Recursos Naturais do Assentamento Padre Ezequiel, inscrita sob CNPJ/MF sob o nº 08.243.458/0001-83 com sede Área Social, Gleba 07, Assentamento Padre Ezequiel, nesta cidade, Município de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000, no uso de suas atribuições que confere o Estatuto Social desta Entidade, CONVOCA todos cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Área Social, Gleba 07, Assentamento Padre Ezequiel, nesta cidade, Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no dia 20 de maio de 2017. Obedecendo os seguintes horários e “quórum” cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) Em primeira convocação: às 09:00 horas, com a presença de 2/3 do número total dos cooperados; 2) Em segunda convocação: às 09:30 horas com a presença da metade mais 1 dos cooperados; 3) Em terceira convocação e última convocação: às 09:45 horas com no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleger e empossar uma nova Diretoria; Prestação de Contas; Finanças; Manejo Florestal; Manejo Pastagem e Informes. Mirante da Serra – RO, 18 de Abril de 2017. Ananias Raimundo de Andrade, Diretor Presidente, CIRC 560.386/SSP/RO CPF/MF 327.016.402-53. Após a leitura o mesmo foi colocado em apreciação onde foi decidido que seria ponto único: Eleger e Empossar uma Nova Diretoria, foi apresentada chapa única passando para sua apresentação que são: Diretor Presidente – Márcio Ferreira de Araújo, 42 anos, natural de São Paulo – SP, brasileiro, contrato de união estável, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 000512488 SSP/RO e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob

o nº 563.542.072-91, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 04, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000, Diretor Vice-Presidente: José Uilson de (Oliveira) Oliveira Bertulino, brasileiro, 48 anos, natural de Montanha – ES, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 983.358 ES/SGPC/ES, e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 007.871.687-00, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 05, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000, Diretor Administrativo: João Antônio de Oliveira, brasileiro, 43 anos, natural de Riacho de Santana – BA, contrato de união estável, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 074016338 SSP/BA e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 891.893.025-91, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 01, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; Diretor Vice Administrativo: Aldemir Benedito Geniu, brasileiro, 40 anos, natural de Itabirinha – MG, solteiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 602017/SESDC/RO e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 606.425.562-53, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 04, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; Diretor Secretário: João Batista Costa, brasileiro, 40 anos, natural de Inhapi – MG, contrato de União Estável, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 578.543 SSP/RO e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 617.365.462-87, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 01, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; Diretor Vice-Secretário: Sivaldo Tomaz da Silva, brasileiro, 53 anos, natural de Cianorte – PR, solteiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 000.655.811/SSP/RO, e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 386.713.012-49, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 01, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RP, CEP: 76.926-000. Para Conselho Fiscal foi apresentada chapa com a seguinte composição: Membros Efetivos: 1º Membro: Domingos Delgado de Araújo, 73 anos, natural de Bom Conselho – PE, casado sob regime de comunhão parcial de bens, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5441549/SSP/SP e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF 587.367.518-04, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 04, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; 2º Membro: Geraldo Dias Valadares, brasileiro, 63 anos, natural de Itabirinha de Mantena – MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 795.568/SSP/RO e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do (cadastro) ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 417.397.606-20, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 01, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; 3º Membro: Valdeci Alves Silva, brasileiro, 48 anos, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 000.361582/SSP/RO, e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 350.191.232-34, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 04, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; Membros Suplentes: 1º Membro: Antônio Nascimento Ferreira, brasileiro, 42 anos, natural de Montanha – ES, contrato de união estável, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1.489.881-ES/SESP/ES, e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 742.058.382-04, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 05, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; 2º Membro: Ana Tereza Nogueira, brasileira, 44 anos, natural de Barros – CE, solteira, trabalhadora rural, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 433.692 SSP/RO e devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº 456.837.602-59, residente e domiciliada no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 01, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000; 3º Membro: Vilmar Soares Ferreira, brasileiro, 59 anos, natural de Mucurici – ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG sob o nº 709.397 SSP/RO e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda CPF/MF sob o nº (349.726.092-49) 349.726.092-49, residente e domiciliado no Assentamento Padre Ezequiel, Gleba 01, Zona Rural, nesta cidade de Mirante da Serra – RO, CEP: 76.926-000. Logo após a apresentação da chapa única, foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade, sendo imediatamente homologada sua posse. Os eleitos declaram sob a pena da lei, e nos termos dos artigos 51 e 52 da lei 5764/71, de que não estão impedidos de exercerem seus cargos na cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O início do mandato do Conselho Administrativo é de 20/05/2017 e o término em 20/05/2020, e o início do mandato do Conselho Fiscal em 20/05/2017 e o término em 19/05/2018, conforme artigo 47 e artigo 56 da Lei 5764/71. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos os cooperados, e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária. Eu João Batista Costa, secretário da assembleia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros eleitos. Mirante da Serra, 20 de Maio de 2017.

Esta ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro de Atas nº 01, às fls 45/45 vº, 46/46 vº, 47/47 vº, 48 frente, em 20 de Maio de 2017.

João Batista Costa
Wilmars Soares Ferreira, SIVALDO TOMAZ DA SILVA, João Antônio de Oliveira, Valdeci Alves Silva, Antônio Nascimento Ferreira, Márcio Ferreira de Araújo, Domingos Delgado de Araújo, Vilmar Soares Ferreira, Ana Tereza Nogueira, Antônio Nascimento Ferreira, João Batista Costa

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**JUSTIFICATIVA Nº 56/CPL/2017**

PROCESSO Nº 622/2017 SECRETARIA:SEMOSP
DATA: 01/09/2017 SMS:64/ SEMOSP
FIRMA: CLEDINALDO VICENTE ROSA
CNPJ: 14.295.319/0001-04
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para a realização de Aquisição de 04 (quatro) placas de informações de obra 3,00x2,00, A=6,00m² (incluindo suporte e travamento) em chapa de aço galvanizado nº16. Tal solicitação se refere a divulgação e Informação quanto ao Convênio do FITHA nº 028/2017.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação

- ADJUDICAÇÃO
- CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL
 - MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS**
1º MEMBRO
 - FÁBIO FONSECA TRESSMANN**
2º MEMBRO
 - MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**
3º MEMBRO